LEI Nº 991/2022 **TRAIRI, CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ESTRELA – ACME – COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como entidade de **UTILIDADE PÚBLICA** a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ESTRELA – ACME,** constituída em 30 de novembro de 1995, com sede na localidade de Estrela, neste Município de Trairi – Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, CEARÁ, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal

Rua Raimundo Nonato Ribeiro SN
Centro - CEP 62690-000 Trairi/

Fone (85) 3351-1350
CNPJ 07.533.946/0001-62
www.trairi.ce.gov.br